

# Princípios da Contratação Pública

São princípios expressos da contratação pública:

## PRINCÍPIOS

Lei n. 14.133/2021:

1. Legalidade;
2. Impessoalidade;
3. Moralidade;
4. Publicidade;
5. Eficiência;
6. Interesse público;
7. Probidade administrativa;
8. Igualdade;
9. Planejamento;
10. Transparência;
11. Eficácia;
12. Segregação de funções;

13. Motivação;
14. Vinculação ao edital;
15. Julgamento objetivo;
16. Segurança jurídica;
17. Razoabilidade;
18. Competitividade;
19. Proporcionalidade;
20. Celeridade;
21. Economicidade;
22. Desenvolvimento nacional sustentável;

Outros da Lei n° 8.666/93:

- Isonomia;
- Seleção da proposta mais vantajosa.

Assim como as disposições do [Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#)

A importância dos princípios fica clara ao entendermos seu conceito:

“Princípios administrativos são os postulados fundamentais que inspiram todo o modo de agir da Administração Pública. Representam cânones pré-normativos, norteando a conduta do Estado quando no exercício de atividades administrativas”. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo (2020).

Revisão #1

Criado Wed, Aug 30, 2023 6:16 PM por Gustavo Maciel

Atualizado Wed, Aug 30, 2023 6:21 PM por Gustavo Maciel